DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C2AF2439D3A6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ 05.497.329/0001-23
RUA FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA,15
CEP: 64.613 – 000 - GEMINIANO – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Declara luto oficial no âmbito legislativo do Município de Geminiano pelo da senhora Francisca de Moura Caminha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **Francisca de Moura Caminha**, ocorrido recentemente, nascida em 10 de outubro de 1933, na cidade de Picos-PI, viúva de **Pedro Evangelista Caminha**, primeiro político de terras geminianenses;

CONSIDERANDO o legado de força, doçura e amor deixado por ela no coração de todos que com ela conviveram;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que se instaurou na comunidade geminianense diante de tão irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado luto oficial no âmbito legislativo do Município de Geminiano, por 03 (três) dias, em razão do da senhora **Francisca de Moura Caminha**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro na Câmara Municipal de Geminiano.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MILTON VIEIRA DE ARAUJO:33809194387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MILTON VIEIRA DE ARAUJO:33809194387

FRANCISCO MILTON VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Geminiano

Id:089B93183CD7D49E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2025

PROCESSO Nº: 049/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO EXCLUSIVO NA ÁREA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ESTRATÉGICAS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM/FME/FUNDEB/ICMS/RECURSOS PROPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA: 05 DE JUNHO DE 2025 A 04 DE JUNHO DE 2026

Monte Alegre do Piauí – PI, 05 de junho de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0E28A8F9B2FFD346

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 040/2025; **Procedimento nº** 001/2025; **Credenciamento nº** 001/2025; **Credenciamento a partir do dia 17.06.2025 Objeto:** Contratação de empresa (postos de abastecimento) para aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes de forma parcelada e sob demanda para atender a frota de veículos próprios, locados e cedidos (quando for o caso) da Prefeitura e Secretarias Municipais de Monte Alegre do Piauí – PI., conforme anexo I. **Fonte de Recurso** FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PROPRIAS, SECRETARIA DE SAUDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS PROPRIOS . **Cópia do edital:** site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Monte Alegre do Piauí – PI, 10 de junho de 2025. Juliana Timóteo Ribeiro. Pregoeira.

Id:089B93183CD7D66C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 194, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 157/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0906/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **GABRIEL LEAL DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** pelo período de 1 ANO (um ano) a partir de 09/06/2025 a 09/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 09.06.2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de junho de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 194, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Dados: 2025.06.10 13:48:09 -03'00'

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO VOGADO FOLHA
Data: 10/06/2025 13:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO VOGADO FOLHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO